



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LMUNICIPAL Nº 2251/2023

Em, 13 de março de 2023

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 153.406,01 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e um centavo)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.327.	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA ESCOLA PRIMAVERA	
194 - 4.4.90.51.00.00	65000100 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.608,50
05.001.12.361.0005.2.329.	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA DEONILDO	

CARAGNATTO

196 - 4.4.90.51.00.00	65000100 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.077,51
05.001.12.361.0005.2.350	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	
198 - 3.3.90.30.00.00	65000100 MATERIAL DE CONSUMO	64.720,00

Total Suplementação: 153.406,01

Art. 2º Para cobertura do referido crédito ficarecurso proveniente de Anulação da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
102 - 4.4.90.51.00.00	15000100 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.686,01
103 - 4.4.90.52.00.00	15000100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.720,00

Total Redução: 153.406,01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2023.

APROVADO

EM 13 / 03 / 2023

Remy Cardoso Kauer

SANCIONADO

Em: 15/03/2023

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado em:

15/03/2023

Ediarciana Souza